COLEÇÃO Documentos da AMAZÔNIA

MÁRIO YPIRANGA MONTEIRO

HISTÓRIA DO MONUMENTO DA PRAÇA DE **SÃO SEBASTIÃO**

[DOCUMENTO Nº 147]

Andam já pelas duas dúzias as obras impressas de autoria do professor Mário Ypiranga Monteiro. História, Geografia, Folclore, Linguistica, Regionalismo, são os campos culturais que esse consagrado mestre da pesquisa histórica tem frequentado com mais assiduidade, em função de suas atividades de escritor. A História, em particular, é que mais o fascina, vindo a seguir o Folclore – uma e outro constituindo a parte maior da sua produção, e uma e outro quase no total vinculados à Amazônia.

Amazonólogo autêntico, sabedor ilustre e apaixonado das coisas passadas e presentes, desta região, conhecedor inconcusso de nossos velhos usos e costumes, de nossa evolução social, de nosso crescer como povo e como urbe, de nossa vida ecológica total – assim é que a sua robusta personalidade de homem de estudos, de homem de letras, mais se impõe à admiração e ao

Mário Ypiranga Monteiro

História do Monumento da Praça de São Sebastião

Documento N.º 147

Neste texto foi mantida a grafia original da época.

Coordenação Editorial
ANTÔNIO AUSIER RAMOS

Capa
ROBERTO LIMA

Projeto Gráfico e Diagramação
GRÁFICA ZILÓ LTDA

Revisão
SERGIO LUIZ PEREIRA

Normalização
EDIANA PALMA

Catalogação da Fonte

M772h Monteiro, Mário Ypiranga.

História do monumento da Praça de São Sebastião. / Mário Ypiranga Monteiro. – Manaus: Governo do Estado do Amazonas. – Secretaria de Estado de Cultura, 2012.
60p. : il. ; 14x21cm. – nº 147 (Coleção Documentos da Amazônia).
Inclui Bibliografia.
Nome de obras publicadas pelo autor.

ISBN 978-85-65409-04-9.

1. História. 2. Monumento. 3. Manaus. I. Título. II. Série.

CDD 981.13.
CDU 94(811.3)

Somos um Amazonas cheio de orgulho da nossa gente, de nossas raízes, de nossa extraordinária vida cultural. Cada vez mais vamos investir no grande potencial da nossa cultura, na capital e no interior, com o foco na geração de oportunidades para novos talentos.

Omar Aziz

Mensagem proferida pelo governador Omar Aziz à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas em fevereiro de 2011.

APRESENTAÇÃO

O monumento a Abertura dos Portos às Nações Amigas, erguido em bronze, mármore e pedra no Largo de São Sebastião e inaugurado em 1900, não foi o primeiro a ser edificado com este objetivo, e no mesmo lugar. Antes, bem antes, Antônio Canavarro, médico e político, cuidou de erguer uma coluna de pedra aproveitando material destinado às obras da igreja catedral, substituído pela criação de Domenico de Angelis.

O autor foi o incansável pesquisador e mestre Mário Ypiranga Monteiro, apaixonado pelos assuntos manauenses, que conhecia os temas que abordava por estudos alongados, seriedade no trato da informação que obtinha nas fontes primárias, reunindo, aqui e ali, ainda mais, a própria vivência e o testemunho pessoal.

Não raro os estudantes, turistas, professores, pesquisadores de arte procuram informações sobre o monumento que é, sem dúvida, o mais importante e solene da cidade, e este opúsculo vai contribuir par difundir as informações essenciais sobre a importante peça de embelezamento urbano. Podem obter com precisão e clareza neste estudo realizado por quem tinha autoridade para fazê-lo, e uma vida dedicada ao estudo e a pesquisa.

Mário Ypiranga não precisa de apresentações. Sua vida de trabalho e pesquisa, de professor e membro de várias instituições culturais do Amazonas e do exterior, sua dedicação aos livros, esconderam um belo poeta somente revelado raras vezes, e um estudioso da literatura e dos traços da cultura amazonense. Sua bibliografia é vasta. Sua vida foi proveitosa. Sua presença nas Edições Governo do Estado tem sido permanente, e ainda há muitos trabalhos de sua lavra, inéditos.

Robério Braga.

"HISTÓRIA DO MONUMENTO DA PRAÇA DE SÃO SEBASTIÃO"

Andam já pelas duas dúzias as obras impressas de autoria do professor Mário Ypiranga Monteiro. História, Geografia, Folclore, Linguística, Regionalismo, são os campos culturais que esse consagrado mestre da pesquisa histórica tem frequentado com mais assiduidade, em função de suas atividades de escritor. A História, em particular, é que mais o fascina, vindo a seguir o Folclore – uma e outro constituindo a parte maior da sua produção, e uma e outro quase no total vinculados à Amazônia.

Amazonólogo autêntico, sabedor ilustre e apaixonado das coisas passadas e presentes, desta região, conhecedor inconcusso de nossos velhos usos e costumes, de nossa evolução social, de nosso crescer como povo e como urbe, de nossa vida ecológica total – assim é que a sua robusta personalidade de homem de estudos, de homem de letras, mais se impõe à admiração e ao respeito não só de seus coestaduanos amazonenses, mas também dos centros culturais mais importantes do país e de austeros científicos do estrangeiro.

De Mário Ypiranga Monteiro ganhamos já, ganhou o Amazonas, nos últimos tempos, além das obras de amplitude histórica – como *Fundação de Manaus* e *A Capitania de São José do Rio Negro*, que nos revelaram o historiógrafo de alcance ilimitado – trabalhos outros de não menor monta, particularizados estes em tipos, monumentos e episódios marcantes do Amazonas de ontem e da doce Manaus de outrora. *O Aguadeiro*, *O Regatão*, *O Espião do Rei*, *A Catedral Metropolitana de Manaus*, os três substanciosos volumes sobre o Teatro Amazonas, uma série palpitante de suas infatigáveis investigações sobre o pitoresco ou o faustoso antepassado desta terra.

E é a essa série da nossa crônica ancestral que se vem juntar agora a sua *HISTÓRIA DO MONUMENTO DA PRAÇA DE SÃO SEBASTIÃO*, a meia centena de esplêndidas páginas que se enfeixam neste volume, descritivas e elucidativas da ereção e da existência do que é ainda o mais belo monumento do Norte e do Nordeste do Brasil.

Este livro de Mário Ypiranga Monteiro nos leva aos primódios do conhecimento logradouro – a Rocinha, o Largo, depois a Praça – desde quando o prepararam para nele ser construída a Coluna, que fora o anterior monumento comemorativo da abertura do Amazonas

à navegação estrangeira. Deu-se detalhes curiosos sobre os contratos da construção do atual monumento com genial De Angelis, bem como sobre a andança dos trabalhos e a inauguração. E, o que é importante, esclarece e ensina às gerações hodiernas sobre o valor inconfundível do material empregado na execução do que a elas cabe agora tão somente preservar e amar: escadaria de mármore "travestino"; cornijas de amarelo de Slena; naves, âcoras e figuras de bronze; colunas de verde de Ponsevere; corpo de baixa a granito de Baveno, capitéis e bases de autêntico mármore de Carrara. E a tudo isso se alcandorando a imponente figura em bronze da Amazônia, erguendo para o Mundo o facho da Liberdade.

Lendo a *HISTÓRIA DO MONUMENTO DA PRAÇA DE SÃO SEBASTIÃO*, a gente se toma de mais amores por esta fascinante cidade de Manaus.

Leiamo-la.

GENESINO BRAGA

OBRAS DO AUTOR

OBRAS PUBLICADAS

O Estado Social do Índio Brasileiro. -
Conferência realizada em Porto-Velho, no dia do Índio, Manaus, 1946.
In Memoriam de Cid Lins. Ensaio literário, Manaus, 1946.
Aspectos Evolutivos da Língua Nacional (Ensaio crítico), 1946.
O Aguardeiro, 1°. Edição ilustrada, Manaus, 1947.
Fundação de Manaus, 1° edição ilustrada, Manaus, 1948.
Elementos de Geografia Geral. 1°. Série, ciclo 1°, Manaus, 1948.
O Espião do Rei (Crônica histórico-noveleco), ilustrado, Manaus, 1950.
Elemento de Geografia Geral, 2° série, ciclo 1°, 1° edição, Manaus, 1950.
Elementos de Geografia Geral, 2° série, ciclo 1°, 2° edição, Manaus, 1950.
Elemento de Geografia Geral, 1° série, ciclo 1°, 2° edição, Manaus, 1950.
Folclore Amazônico (1° série) Manaus, 1950.
A Epopéia Lusíada na Amazônia (Comunicação) in REVISTA DA SOCIEDADE DE GEOGRAFIA DE LISBOA, ilustrado, Lisboa, Portugal, 1951.
Quarta Orbis Pars (A quarta parte do mundo) – Dom Cristovão Colombo, Manaus, 1951.
Fundação de Manaus, 2° edição, Manaus, 1952.
O Complexo Gravidez-Parto e suas Consequências (Folcrore Amazônico), Manaus, 1952.
Dabacurt (Cominicação) in REVISTA OLTREMARE, ilustrado, Roma, Itália, 1952.
Folklore Amazônico (Comunicação) in REVISTA TRADICION, Cuzco, Peru, 1953.
Aluricáua (Comunicação) in OLTREMARE, Roma, Itália, 1954.
Elementos de Geografia Geral, 1° série, ciclo 1°, 3° edição revista, Manaus, 1955.
II Conte Ermanno Stradelll e gll Amazonic (Comunicação), in REVISTA OUTREMARE, Roma, Itália, 1955.
A Capitania de São José do Rio Negro – Manaus, 1955.
Duas Danças Amazônicas (Arara e Desfeiteira), ilustrado, Manaus, 1955.
Elementos de Geografia Geral, 1° série, ciclo 1°, 4° edição, Manaus, 1957.
Memória sobre a Cerâmica Popular do Manaquiri, ilustrado, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, Rio de Janeiro, 1957.
O Regatão (Notícia histórica), ilustrado, Manaus, 1957.

Geografia Geral, 2º ciclo (1º classico e científico), Manaus, 1958.
Pour "voir" le Mimbáua (Comunicação) in jornal TAPEJARA, Ponta Grossa, Paraná, 1959.
Gegiografia Regional, 2º série, Curso Colegial, Manaus, 1959.
Geografia Geral, 1º, série, curso ginasial, 5º edição refundida e atualizada Manaus, 1959.
Calamã. Pubertatsrtus der Tucano Indianer. Sanderdruck Zeitschrift fur Ethnologie. Bd. 85. Heft 1, Braunschweig 1960.
Alimentos preparados à base de Mandioca, prêmio SILVIO ROMERO de 1962, in REVISTA BRASILEIRA DE FOLCLORE, nº. 5, ilustrado, Rio de Janeiro, 1963.
O Sacado, Morfodinâmica Fluvial, Ilustrado, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, Rio de Janeiro. Prêmio ESTELITA TAPAJÓS do Governo do Estado, de 1966. Rio de Janeiro, 1964.
Roteiro do Folclore Amazônico, tomo 1º Ilustrado. Prêmio ESTELITA TAPAJÓS do Governo do Estado de 1965, Manaus, 1964.
Antropogeografia do Guaraná, Ilustrado, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, Rio de Janeiro, 1965.
"Ceramografia Amazõnica" (Comunicação) in BOLETIM DE ANTROPOLOGIA da Universidade do Ceará, nº 5, Fortaleza, Ilustrado, 1965.
Teatro Amazonas, três volumes Ilustrados, Manaus, 1965-66.
Folclore da Maconha, Ilustrado. Instituto de apesquisa da Amazônia in REVISTA BRASILEIRA DE FOLCLORE nº 16, Rio de Janeiro, 1965-66. Separata, Rio de Janeiro.
A Catedral Metropolitana de Manaus – Sua loga história. Ilustrado, Manaus, 1968.
"The Influence of Intellectuais in the Evolution of Brasil" (Comunicação. Alabama. USA, 1968.
Roteiro Histórico de Manaus. Caderno de A CRÍTICA, homenagem ao tricentenário de Manaus, 1969.
Teatro amazonas. Série Turismo, Ilustrado, Manaus, 1972.
Comidas e Bebidas Regionais. Ilustrado Série Turismo, Manaus, 1972.
Manaus. Sua história, Série Turismo Ilustrado, Manaus, 1972.
Danças Dramáticas. Série Turismo, Ilustrado, Manaus, 1972.
Síntese Histórica da Polícia Militar do Amazonas (1º edição), Manaus, 1972.
História do Monumento da Praça de São Sebastião, Ilustrado, Manaus, 1972.

Fundação de Manaus, 3º edição Ilustrada, Rio de Janeiro, Conquista, 1972.
Elogio Histórico da Polícia Militar do Amazonas (1837-1973). Conferência, Manaus, 1973.
Roteiro do Folclore Amazônico, 2º tomo, Manaus, 1974.
Artesanato Popular, Ilustrado, Série, Turismo, Manaus, 1974.
Fatos da LiteraturaAmazonense. Edição da Reitoria da Universidade do Amazonas, Manaus, 1976.
História da Cultura Amazonense, Ilustrado 1º volume, Manaus,1977.
Danças Folclóricas Singulares do Amazonas, parceria com Marita Socorro Monteiro. Edição de LIVRONAL, Manaus, 1979.
Fases da Literatura Amazonense, Ilustrado, 1º volume, Manaus, 1979.
Síntese Histórica da Polícia Militar do Amazonas, 2º edição ilustrada, Manaus, 1981.
Dona Ausente, poema Ilustrado com desenhos originais de Amilde Pedrosa, Manaus, 1981.
Elogio Sentimental dos Bichos Amazônicos, poemas, Separata da REVISTA DA ACADEMIA AMAZONENSE DE LETRAS, nº 19, Manaus, 1982.
História do Monumento à Província do Amazonas, Ilustrado, Manaus, 1981.
Cultos de Santos & Festas Profano – Religiosas, Ilustrado, Manaus, 1983.
Carros & Carrocas de Bois, edição da União Brasileira de Escritores (secção do Amazonas), Ilustrado, Manaus, 1982.
*Apuntes Históricos del Municipio de Manaus; in CUADERNOS DE HISTÓRIA MUNICIPAL E INSTITUCIONAL, nº 10, La Habana, Cuba, 1954.
Aspectos da Cultura Amazônica. Separata da REVISTA DO CONSELHO DE CULTURA DO AMAZONAS nº 1. Manaus, 1986.
Gosta de Sangue, poemas. Separata da REVISTA DA ACDEMIA AMAZONENSE DE LETRAS nº 20, Manaus, 1985-86.
Notas Sobre a Imprensa oficial do Estado do Amazonas, Ilustrado. Edição comemorativa do 90º aniversário da criação da Imprensa oficial, Manaus, 1986.
Elogio de Lixo. Artesanato Popular; Ilustrado, Manaus, 1985-86.
O Aguardeiro, ilustrado. Edição comemorativa dos cinqüenta anos de vida literária do autor, 2º edição Ilustrada, Manaus, 1977.
Teatro Amazonas, 90 anos. Resumo, mandado editar pela Coodenadoria de Assuntos Culturais da Secretaria de Educação e Cultura, para a

juventude amazonense da Rede Estadual de Ensino, Ilustrado, Manaus, 1986-87.
A Noite do Passado. Novela radiofonizada pela Rádio Baré com seu cast. Manaus... 1950 (Não editada).
Alvorada Redentora (Teatro) apresentada ao ar livre, em comemoração ao centenário da instalação da Província do Amazonas, 1951, (não editado).
A Muhraida, in JORNAL DE LETRAS, Rio de Janeiro, 1966.
Presença do Índio na Cultura Amazonense – Edições Nhenquatiara, ilustrado, Manaus, 1986.
Gurra Junqueiro e os conflitos pareados – (Separata da Revista da Academia Amazonenese de Letras), ilustrado, Ediçoes Nheenquatiara, Manaus, 1986.
Sadoc Pereira, poeta satírica. Ediçoes Nhenquatiara, Manaus, 1986.
A renúncia do dr. Fileto Pires Ferreira, ilustrado. Edições Nheenquatiara, Manaus, 1986.
Dr. Adelino Cabral da Costa (escorço biográfico, ilustrado), Edições Nheenquatiara, Manaus, 1986.
Cinopopéia ou A vida airada de Mc Gregori II, ilustrado. Edições Nheenquatiara, Manaus, 1988.
A cela dos cozinheiros, comédia em um ato, um verso, Edições Nheenquatiara, 6, Manaus, 1989.
Plantas medicinais, suas virtudes, Separata de Acta Amazonica, 18 (1-2): 357366, Manaus, 1988.
Memória sobre o Aeroclube de Manaus, 1990.

Os acontecimentos de nossa era têm sido às futuras gerações com munumentos e obras em comemoração ao seu esplendor. E a História tem sido pródiga em monumentos. Pessoas e fatos convivem lado a lado em ruas, praças e parques, contando uma história que é nossa.

E a Manaus não têm faltado os acontecimentos que fazem a História. A determinação de sua gente tem mostrado ao mundo a riqueza destes acontecimento. Mas, neste momento, uma questão se impõe: tem a cidade e seu povo sabido preservar sua memoria? O estado de quase abandono em que hoje vemos nossas praças e monumentos depõe contra um passado de glória.

Em tributo a este passado, soluções se fazem necessárias para a sua preservação. E a partir desta premissa fundamental, a melhor alternativa surge: participação real da comunidade com o apoio e coordenação municipais.

Com a criação do projeto "Adote uma Praça", a Prefeitura Municipal reacende uma esperança. E é atendendo a este apelo a Dismac, empresa sediada no Distrito Industrial da Zona Franca de Manaus, vem restaurar os anseios coletivos de termos uma comunidade participativa, atuante e consciente de seus deveres para com sua cidade. A recuperação da praça São Sebastião e do monumento à Abertura dos Portos do Amazonas revela a vitória de uma ideia que, em sua simplicidade, devolve o brilho de um monumento de nossa história que por tanto tempo esteve ofuscado. Caberá a nós, população e governo, a tarefa de dar continuidade a projetos como este e criar novos estímulos para que outras empresas sigam o mesmo caminho.

A Prefeitura Municipal, por meio de sua Secretaria de Turismo, entendeu ser necessário registrar este momento em que nossa história revive, dando vazão a nossos sentimentos de orgulho. Assim, edita esta publicação com o texto do historiador Mário Ypiranga Monteiro e com informações sobre a restauração da praça São Sebastião realizada pela Dismac, que certamente compartilha conosco desse sentimento. Este registro é um pequeno marco na entidade de nossos corações em agradecimento a quem realizou esta nobre missão de resgatar a memória histórica da cidade, e evidencia a beleza de nossa gente.

Manaus, 17 de março de 1990.

ARTHUR VIRGÍLIO NETO
Prefeitura de Manaus

EVROPA

A SÉRIE HISTÓRICA QUE ABRANGE OS MONUMENTOS DA CIDADE começou com os três volumes da obra *Teatro Amazonas*, já esgotada. Publicamos agora, graças ao estímulo do jornalista Paraguassu Pinheiro de Oliveira, o que foi possível descobrir a respeito dos monumentos da praça de São Sebastião, o primitivo e o existente.

Dificialmente hoje em dia se consegue documentário em disponibilidade, que facilite a reconstituição de fatos pregressos. Cada vez mais nos distanciamos das fontes escritas e até da informação periodística sempre valiosa e nunca prescindível como testemunha de eventos.

Entretanto, que a boa cópia de atos oficiais está conservada nos tomos do *Diário Oficial* do Estado, a referência dia a dia dos jornais quase não pode ser acompanhada em razão da carência de edições completas desse importante veículo de comunicação. É sempre para deplorar o incêndio da nossa Biblioteca Pública e o desaparecimento de coleções antigas e valiosas, mas o pesquisador pode servir-se do acervo deixado pelo históriador J. B. de Farias e Sousa, recolhido ao Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas. As coleções existentes na Biblioteca Pública, posto que incompletas e maltratadas, têm-nos servido à maravilha. Quanto ao Arquivo Público não se espera encontrar ali um manacial de datas e fatos, apesar da ordem reinante. É que toneladas de papel destruído pelas águas infiltradas ou consumido pelos roedores, eliminaram o que de bom havia naquele depósito entregue à orientação, durante anos consecutivos, de pessoas completamente avessas ao trato conservadorista. O mal desta terra foi sempre a escolha do homem errado para funções que demandam diligência e vocação. Por isso, nosso Arquivo Público padeceu da sorte ingrata de perder numulária documentação, só escapando o material asilado nas estantes, naquelas monacais estantes que esperam um dia trocadas por outras mais funcionais.

E há quem se revolte quando se espressa a verdade. A História é uma Têmis justiçadora ambivalentemente. Mas o Homem se esquece de que seus atos serão julgados pela posteridade, quando guaiarem as vezes de Jericó ou estentorar o corno do Rolando.

Aqui e sempre nos fazemos justiça. O monumento da praça de São Sebastião tem sua história, em algum ponto galante e até picaresca, mas história. Deveria ser contada essa história em termos de passado e presente, mas ficamos com o passado, permitindo que o presente seja retomado por outros historiadores, porque esse presente nos assusta, tal

a desgraçada impertinência com que certos fulanos ousam reformular, destruindo vandalicamente patrimônios da soberana propriedade do povo. Fiquemos pois com o passado, mas que não esqueçam a advertência...

MÁRIO YPIRANGA MONTEIRO
Ano do Sesquicentário da Independência do Brasil

HISTÓRIA DO MONUMENTO DA PRAÇA DE SÃO SEBASTIÃO

A coluna de pedra

No dia 7 de setembro de 1867, por iniciativa do médico Dr. Antônio Davi Vasconcelos de Canavarro, foi inaugurado no terreno hoje ocupada pela praça São Sebatião, uma coluna de pedra, de seis metros de altura, com quatro faces lisas, provida de soco, cornija, base e capitel, lembrando a ordem compósita. Essa modesta coluna foi consagrada ao ato de abertura do rio Amazonas ao comércio mundial, ato que tem a data de 7 de dezembro de 1866, firmado pelo então imperador do Brasil dom Pedro II.

O largo, depois praça de São Sebastião, fora mandado preparar pelo mesmo médico quando diretor das Obras Públicas, em 1867, a fim de receber a coluna. O terreno (ex-rocinha) pertencia ao tenente-coronel Antônio Lopes de Oliveira Braga e ficava encravado entre as ruas do Progesso, de Gonçalves Dias e da Feliz Lembrança[1]. A coluna comemorativa foi erigida com o auxílio de duzentos mil-réis (Cr$ 0,20) prestado por amigos do médico e com material do governo, material esse pertencente às obras da igreja matriz, fato que viria a causar escândalo, como se verá. Acusou-se o cidadão autor da ideia de desviar esse material, e os documentos somente chegaram ao nosso conhecimento dois anos após a publicação do nosso livro *A Catedral Metropolitana de Manaus*. Manaus, 1958. Vamos transcrevê-los agora, não só por necessários a esta reconstituição histórica de um fato, como porque resultará num julgamento posterior da honorabilidade do médico.

1 Vd História brevissima (e sem fantasia) do Teatro Amazônas, publicada no jornal "A Gazela", edição de 24 de janeiro de 1964 e Teatro Amazônas, Manaus, 1965-66

INTRIGAS

O documento abaixo é o primeiro de uma série e deu causa e origem ao movimento desencadeado contra o Dr. Canavarro. Seguem-se depois outros, mas evidentemente falta um para completá-los:

"N.º 240. Palácio do Governo, em Manaus, 9 de outubro de 1867.

Transmitindo a V. Mcê, a inclusa cópia do ofício do diretor das obras públicas e a relação anexa[2], recomendo a V. Mcê que faça com que os materiais que foram distraídos das obras da matriz e do estabelecimento d'educandos sejam restituídos, ou indenizada a sua importância, por quem de direito o deva fazer.

Assim fica respondido o seu ofício de 26 de setembro próximo findo, sob n.º 26.
Deus guarde V. Mcê.
José Bernardo Michilis.

À Contadoria para cumprir, feita o que devolverá. Tesoura, da fazenda proa 18 $\frac{10}{10}$ 67

O Inspetor
Braule Pinto.
Notou-se
Pais Sarmento
Ldo nos Livros componentes
Raposo
Sr. Inspetor da Tesouraria provincial"[3].

"Cópia n.º 318 – Repartição das obras públicas do Amazonas, 7 de outubro de 1867 – Ilmo. e exmo. Sr. passo agora a dar conta a V. Excia. do resultado do exame a que procedi por ordem de V. Excia. exarada em ofício de 1.º do vigente mês – As acusações formuladas ao meu antecessor são inteiramente exatas: por sua autorização escrita e verbal

2 A relação deferida não acompanha o documento.
3 Livro de Ofícios. Ms. Arquivo Público do Estado.

foram distraídos alguns materiais das obras não só da matriz como da casa em construção do estabelecimento dos educandos artífices, uns para a obra da nova tesouraria geral, outros para a coluna da praça de S. Sebastião, outras finalmente para a lazareto estabelecido no lugar denominado Umirizal. – No arco construído em frente à Câmara Municipal, por ocasião dos festejos do dia 7 de setembro, também por sua ordem, foram empregados alguns caibros pertencentes a obra da matriz, e que tinham servido nos andaimes da referida coluna. Devo descer a estas minuciosidades para satisfazer cabalmente as ordens que recebi de V. Excia. dos materiais distraídos da obra da matriz e que foram empregados na construção da coluna, já se deu o pagamento de mil tijolos, e bem assim a substituição das quatorze tábuas e dezesseis caibros, faltando ainda outros tantos. – Das obras do estabelecimento dos educandos conta que foram por ordem do meu antecessor, cinquenta feixes de palha branca e dez rodas de cipó[4] para o já citado Lazareto e uma lata de tinta branca para a nova tesouraria. – Desta obra também saiu em virtude da mesma ordem, meio litro de tinta preta para a coluna. Quanto ao que se deu em relação a obra da coluna, sei por ter dirigido a mesma obra, que meu antecessor lançou mão desses materiais como por empréstimo e que esperava fazer a restituição devida logo que o antecessor de V. Excia. o Exmo. Sr. Tenente-coronel Sebastião José Bazílio Pirro realizasse, como a prsença de algumas pessoas lhe haviam prometido, o preenchimento do déficit no custeio dessa obra, em parte custeada pela Câmara Municipal e o comércio desta cidade. – Porém a dificuldade em reunir-se e coordenar-se de pronto todas as contas das despesas feitas com a mesma deu lugar a que se retirasse o mesmo antecessor de V. Excia. sem que lhe fosse aprsentado a quantum do referido déficit, cuja existência se tinha previsto. Nas imputações feitas contra o meu antecessor há a seguinte inexatidão: não consta de documentos nem das inquirições a que procedi, que tivesse saído porção alguma de areia pertencente a obra da Matriz para a tesouraria. – Pela relação junta extraída de documentos existentes nesta repartição verá V. Exma. Os materiais que foram distraídos, sua quantidade e o destino – o meu antecessor ainda não respondeu o ofício que com data de 2 do corrente mês lhe dirigia remetendo cópia do documento concernente as acusações de que é objeto; mas logo que o faça transmitirei incontinenti

4 Trata-se do cipó ambé, ainda usado para amarrar coibros dos andaimes e fixar os caibros das casas do cabodo.

a V. Excia. acerca de tal assunto. – Junto devolvo o ofício do inspetor da tesouraria provincial e o documento que acompanhou, como V. Excia. determinou me. – Deus guarde a V. Excia. – Ilmo. e exmo. Sr. Tenente-coronel José Bernardo Michillis, d. vice-presidente desta tenente Luís Martins da Silva Coutinho – Diretor.

Conforme
Serviu de secretário
João Manuel de Sousa Coelho
Conferida
Servindo de oficial maior
Raimundo Fernandes".

"Cópia Relação dos materiais pertencentes a obra da nova matriz e que foram empregados por ordem do Ilmo. Sr. Doutor Antônio Davi Vasconcelos de Canavarro na obra da coluna; e bem assim, na da tesouraria da fazenda, como consta de documentos que existem nesta repartição.

Para as obras da coluna	
Barrica com cal 20	150:000
Tijolos 60cm 3:500	210:000
Pregados de caverna 34m 20	**6:000**
	366:000

Para a obra da nova tesouraria de fazenda	
carradas de telha a 1100 22	24:000
Barricas com cal 7500 11	82:000
	82:000
	106:000

Repartição das obras públicas em Manaus, 7 de outubro de 1867. – O escrivão Francisco de Barros Cardoso. Conforme Serd de secre. João Manuel de Souza Coelho

Conferida

Servindo de oficial maior Raimundo Pers".

"Repartição das obra públicas em Manaus, 22 de outubro de 1867.

N.º 328

Ilmo. e Exmo. Sr.

Apresso-me em passar as mãos de V. Excia. a justificação produzida pelo dr. Antônio Davi Vasconcelos de Canavarro e a respeito dos fatos que se deram durantes o tempo de sua passagem pela diretoria das obras públicas e dos quais foi acusado pelo administrador Quintino Vieira de Aguiar.

Como V. Excia. verá, o mesmo sr. Canavarro toma, por seu turno, o papel de acusador e ao mesmo tempo provoca o referido administrador para que explique e esclareça as frases obscuras de que serviu, por quanto as considera nimiamente ofensivas aos seus créditos de probidade e honradez.

Quanto à última parte deste tópico já V. Excia. se acha inteirado pelo ofício que a V. excia. dirigi sobre este assunto; pelo que respeita a primeira vou proceder as necessárias averiguações em ordem a descobrir a verdade, e breve levarei ao conhecimento de V. Excia. o resultado, qualquer que ele seja.

Deus guarde a V. Excia.

Ilmo. e Exmo. Sr. Tenente-coronel José Bernardo Michillis

2.º vice-presidente da prova.

Luíz Martins da Silva Coutinho

Diretor".

Segue a defesa do Dr. Antônio Davi Vasconcelos de Canavarro, que é também uma acusação contra aquele administrador Quintino Vieira de Aguiar:

"Amazonas, em Manaus, 19 de outubro, 1867

Ilmo. Sr.

Acusando recebido o ofício de V. Sa. datado de 2 do corrente, no qual me pede lhe remeta os esclarecimentos precisos sobre as questões constantes da representação que fisera ao exmo. Sr. Vice-presidente da província, ao administrador das obras públicas Quintino Vieira de Aguiar, em resposta cumpre-me dizer o seguinte:

Que tratando-se dos festejos do gramdioso acontecimento da abertura do Rio Amazonas, havia o plano de levar-se a efeito a factura da coluna que existe erigida na praça de S. Sebastião; que para esse fim havia e eu V. Sa. promovido uma subscrição para ocorrer as despesas daquela obra, contemplando-se nela a coadjuvação do governo da província e da Câmara Municipal desta cidade.

Consultando-se sobre esse assunto com o Exmo. Sr. 1.º vice-presidente da província, aquele não só aprovou a nossa deliberação, senão afiançou mandar cobrir qualquer déficit que porventura aparecesse, por parte da província, da verba eventuais.

Demorando-se o recebimento dos materiais oferecidos por diversas pessoas, levei disto conhecimento ao Exmo. Sr. 1.º vice-presidente, fazendo-lhe ver que nada havia de inconveniente da matriz, para mais tarde repor-se, ao que S. Excia. anuido autorizou-me verbalmente que o fizesse.

A vista da autorização que tive ordenei ao administrador que mandasse da obra da matriz para a coluna os materiais precisos, como emprestados, e, tive em resposta, que em nada mandava nos materiais, além de muitos insultos, como fora presenciado, pelo feitor Dias, mestre Raimundo, e os operários que ali se achavam por essa ocasião, dando isso causa a suspensão de 15 dias daquele insubordinado empregado.

Em tais circunstâncias, ordenei ao feitor Dias, para fazer ciente ao escrivão da repartição, que entregasse o material seguinte: 20 barricas de cal, 3500 tijolos, e 20 pregos de caverna.

A respeito da Tesouraria, deu-se o o seguinte fato: o Exmo. Sr. 1.º vice-presidente mandou-me chamar em seu palácio e

ali ordenou-me que mandasse sem demora preparar uma das salas e o corredor da varanda do próprio nacional destinado para a tesouraria de fazenda, correndo os jornais dos operários por conta da obra da matriz, e as despesas dos materiais pela sociedade organizada para o baile do dia 7 de setembro, do qual é tesoureito o inspetor do Tesouro provincial.

Consultando ainda com o Exmo. Sr. Vice-presidente sobre os materiais para aquela obra, declarou-me mandasse tirar da matriz emprestados, com a condição de serem pagos pela comissão dos festejos do dia 7 de setembro. O que assim aconteceu, remetendo-se vinte e duas carradas de terra, onze barricas de cal, e um resto de tinta para pintar-le (sic) o balcão.

Agora a palha – Reclamando com urgência o encarregado do Lazareto, palha suficiente para alguns reparos daquele estabelecimento, e mesmo para outras acomodações, o Exmo. Sr. 5.º vice-presidente da província, ordenou-me, em ofício de 21 do mês p.p., que fornecesse para aquele Lazareto, a palha que fosse necessária para a edificação[5] de outro barracão.

Ponderei a S. Excia. que na praça não havia de pronto palha para comprar-se, mas que existia porção já aberta nos Educandos, estragando-se, e que dali podia emprestar-se para o Lazareto, ao que acedendo S. Excia. mandou que o administrador Quintino, fizesse entrega de 50 feixes de palha, e de dez rodas de cipó. É um fato ter eu na qualidade de diretor interino das obras públicas, aumentado os jornais de 2 ou 3 operários, a exemplo do muito digno e honrado dr. Joaquim Leovegildo de Sousa Coelho, dando disso parte ao Exmo. Sr. 1.º vice-presidente da província. Como sabe V. Sa. os operários são poucos, principalmente a classe dos serventes, e tendo de retirarem-se alguns, de acordo com a presidência aumentou-se-lhes seus honorários, apreciando seus merecimentos a vista das informações dos mestres e de uma para outra classe.

Já vê V. Sa. que ainda foi um abuso a ousadia do administrador das obras públicas, levando este acontecimento junto ao governo da província, p. intermédio de seu cunhado o inspetor do Tesouro Provincial.

5 Grifado do original.

Eu antes de terminar esta minha informação, chamo a atenção de V. Sa. para um dos tópicos a célebre representação por achá-lo ambíguo e metafóricos, e vem a ser o sgte: "Além dos fatos acima referidos que como já disse passa provar, com documentos há alguns outros de q. se poderá ter conhecimento *se forem*[6] inqueridos feitores e operários.

Estou convecido que o Exmo. sr. te-coel. José Bernardo Michillis, atual administrador desta província, honrado e sincero como se há mostrando, far-me-á justiça, mandando que aquele funcionário esclareça e prove o que souber a respeito de minha ilibada reputação. Não admito que um empregado como é o administrador Quentino Vieira de Aguiar, sobre quem pesam graves acusações, como me prevenira o exmo. Sr. 1.º vice-presidente, um empregado que além de outros abusos, locupletou-se de uma talha das obras públicas para o serviço particular de uma casa que está construindo, vendo perante o governo da província, fazer-me injustas acusações filhas somente do despeito, insinuado por seu cunhado o inspetor da tesouraria provincial José Justiniano Braule Pinto.

Eis o que cumpre-me certificar em abono da verdade, esperando que V. Sa. faça chegar ao contemto. Do Exmo. Sr. 1.º vice-presidente esta minha informação.

Deus guarde a V. Sa.

Ilmo. sr. dr. Luiz Martins da Silva Coutinho

d. Diretor das obras públicas.

dr. Antônio Davi de Canavarro"

Com esta exposição ficou resolvido o caso, aparecendo o cidadão Quintino Vieira de Aguiar como difamador. Mais tarde ele seria nomeado administrador das obras do Teatro Amazonas. Como se vê as criaturas têm encontrado aqui, sempre, ambiente próprio para o exercício pleno de suas maldades. Parece que ao fim a coluna não serviu apenas para assinalar um evento histórico, mas também para lembrar àquele cidadão Quintino que não se cunspurca a honra de ninguém sem a anecessária montoeira de provas positivas. Bem diz o ditado: quem tem rabo de palha não chega lume ao do vizinho...

6 Grifado do original.

A MAQUETA DO ENGENHEIRO GIRARD

Antes de ser concretizado o desejo do governo do Estado, de substituir o primeiro monumento por outro melhor, mais artístico, ocorreram fatos que não estão bem definidos pela ausência de maior documentação. Se é verdade que cabe ao artista italiano Domenico De Angelis a glória de haver executado a obra atual, por contrato celebrado em 1899, antes, porém, em 1897, já se sabia algo sobre a existência de uma maqueta e de planos para a obra. Lê-se, por exemplo, no *Diário Oficial* do Estado, de agosto de 1897, duas notícias interssantes a respeito:

> "Júlio Enrique Girard, solicitando pagamento da quantia de oito contos de réis, proveniente do seu trabalho de gesso para a construção de um monumento a praça de S. Sebastião.
>
> – Nunca encomendei tal trabalho, o requerente apresentou-o para servir de base ao orçamento que ia organizar para efetuar o serviço se fossem aprovados os mesmos pelo governo.
>
> Só no caso de não merecerem aprovação tinha o governo de indenizar o trabalho do suplicicante, nunca porém a exagerada quantia que pede".
>
> Isto vem do *Diário Oficial* de 26 de agosto de 1897, despachos do Dr. FiletoPires Ferreira, dia 23 do mesmo mês.
>
> "Ao sr. Dr. Chefe do departamento da Indústria.
>
> – De ordem de S. Excia. o sr. Dr. governador do estado, remeto-vos para o fins devidos, já devidamente aparovados, quatorze plantas organizadas pelos srs. Girard e Capretz, para o levantamento do monumento comemorativo a abertura dos portos do Amazonas, em substituição ao atual na praça de S. Sebastião"[7].

Diário Oficial de 29 de agosto de 1897. Expediente do secretário, de 11 do mesmo mês. O que me parece extraordinário nesta documentação oficial é que não surge antes qualquer outro documento relativo ao monumento, como, por exemplo, abertura de concorrência pública, editais etc. Não podemos, por outro lado, afiançar seja o atual monumento de criação dos três engenheiros, visto que cabe a De Angelis a autoria dele. Todavia... se os referidos engenheiros perderam o contrato, para que então

7 Traa-se dos engenheiros Raimundo Hipólito Grirard e Guilherme Capretz.

o governo aceitou as plantas e a maqueta? Que aceitou é fato positivo, pois a só recusa em satisfazer o pagamento dos oito cruzeiros deixa margem a dúvidas. Se os refugou, não aparecem documentos sobre.

Em 1899, entretanto, o Congresso de Representantes votava a Lei n.º 209, de 23 de fevereiro, que autorizava o governo a contratar, com quem mais vantagens oferecesse, a construção do monumento:

> "Fileto Pires Ferreira, engenheiro militar e governador do Estado do Amazonas etc.
>
> Faço saber a todos os seus habitantes que o Congresso dos Representantes do Estado do Amazonas, decretou e eu sancionei a Lei seguinte:
>
> Art. 1.º – Fica o governo autorizado a contratar com quem mais vontagens oferecer, um monumento em substituição ao que existe na paraça de s. Sebastião, para comemorar a abertuera dos portos do Amazonas à livre navegação.
>
> Art. 2.º – Fica o poder executivo autorizado a abrir desde já o necessário crédito para aconstrução dessa obra.
>
> Art. 3.º – Revogam-se as disposições em contrário.
>
> Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumpri-la fielmente.
>
> O sr. Secretário do estado dos negócios da Insdústria, a mande imprimir, prublicar e correr.
>
> Palácio do Governo do Estado do Amazonas, Manaus, 23 de fevereiro de 1898.
>
> Fileto Pires Ferreira
> Anísio C. Palhano
>
> Publicada a presente lei nesta secretaria do estado dos negócios da Indústria, aos 23 dias do mês de fevereiro de 1898.
>
> Anísio C. Palhano[8].

8 Coleção de leis do Estado do Amazônas, I: 56-7, Manaus, 1902.

DOMENICO DE ANGELIS

O monumento atual é obra do astista, pintor e escultor italiano cavalheiro Domenico de Angelis, que estava, na mesma época, empenhado na ornamentação do salão de honra do Teatro Amazonas. Parece não haver sido publicado edital de concorrência pública, pois não os encontrei. Porém isto não é de admirar-se, pois que o governador José Cardoso Ramalho Júnior, que sucedeu ao Dr. Fileto Pires Ferreira no governo do Estado, alterou muitos dos atos do antecessor. O jornal *Comércio do Amazonas*, de 9 de março de 1899, noticiando a ereção do monumento, dizia:

"Temos uma excelente notícia a transmitir aos leitores do *Comércio do Amazonas.* Sabemos que o governo do estado fechou o contrato com o ilustre artista De Angelis para a construção dum monumento que comemore a data da abertura dos portos do Amazonas à navegação".

Doemenico de Angelis é um artista distinto, que honra o nome da Itália. No Pará, além de muitos trabalhos, tem o do Teatro e o da Catedral[9] que é perfeito e dum acabamento corretíssimo; ao Amazonas ele vai ligar o seu nome com a obra do Teatro, que merece os aplausos incondicionados dos entendidos.

Já vimos o esboço do monumento, que é belíssimo.

Vai ser erguido na praça de S. Sebastião, em frente ao Teatro.

A inauguração será na data do 4.º centenário do Brasil[10], sendo esse um dos mais importantes festejos do governo".

O mesmo jornal, de 15 de março, publicou substanciosa notícia referente às características do monumento, que deixamos de trasladar por virem no contrato de De Angelis.

---

9 O escritor Leandro Tocantins, no seu recente livro s^obre belém do Pará não faz alusão a De Angelis quando refere aquêles monunmentos, e sim à igreja da sé.

10 Foi inalgurado no dia 3 de maio de 1900.

VERBA PARA O MONUMENTO

O Governo do Estado do Amazonas, pelo Decreto n.º 315, de 27 de março de 1899, abriu o crédito necessário ao custeio do monumento: "José Cardoso Ramalho Júnior, vice-governador do Estado do Amazonas.

Considerando que é de necessidade dar cumprimento à Lei n.º 209, de 16 de fevereiro de 1898, que autoriza a substituição do monumento comemorativo existente na praça de S. Sebastião;

Considerando que esta substituição é indispensável para o embelezamento da dita praça, visto que o antigo monumento acha-se em completo estado de deterioração;

Considerando, finalmente, a reclamação feita pelo tesouro, a proposta do sr. Secretário da Fazenda e tendo em vista a autorização que lhe é no art. 2.º da referida lei,

DECRETA:

Art. 1.º – Fica aberto no orçamento vigente um crédito de quinhentos contos de réis, para a construção e mais despesas de um monumento comemorativo em substituição ao que existe na praça de S. Sebastião.

Art. 2.º – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto pertencer que cumpram e façam cumpri-lo fielmente.

O secretário de Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de março de 1899, 11.º da República.

José Cardoso Ramalho Júnior

Nicolau Tolentino

Publicado o presente decreto nesta Secretaria de Fazenda, aos 27 dias do mês de março de 1899.

Nicolau Tolentino.

A alegação do governador Ramalho Júnior no presente documento – deterioração da coluna comemorativa – é bastante dúbia. Seria mais

coerente declarar-se a necessidade de um monumento mais elegante, que honrasse a nossa cidade. Por que reconhecemos que de que fato o monumento primitivo era tosco, pobre nas suas linhas e nada explicava porque as faces não continham nenhuma inscrição alusiva. Além do mais, estava ficando fora do centro da praça, como se pode verificar pela foto. E nós batemos palmas a essa permuta. Fazia-se antigamente o contrário do que se faz hoje. Antes, a preocupação dos administradores era melhorar; hoje é escangalhar o que se fez ontem com as praças, principalmente com o monumento de Tenreiro Aranha, cuja história iremos contar também. A mania das reformulações fez que se alijassem os pilares do monumento da praça da Saudade, para que uma placa posterior assinale o feito do autor da reformulação. Esquece-se essa gente que a história não perdoa...

O CONTRATO DE DE ANGELIS

Vem publicado no *Diário Oficial do Estado*, terça-feira, 14 de março de 1899, na secção da secretaria industrial:

> "Termo de contrato que assina Domenico De Angelis, para substituição do monumento comemorativo da abertura pos portos do Amazonas por outro de ocordo com a Lei n.º 209, de 23 de fevereiro de 1898.
>
> Aos nove dias do mês de março de mil oitocentos noventa e nove, nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, no primeiro andar do prédio número quarenta e sete à rua Municipal, onde funciona a Secretaria dos Negócios da Indútria, presentes os srs.: secretário da dita Secretaria dr. Anísio de Carvalho Palhano, diretor de Obras Públicas; dr. Pedro Bosissio, procurador fiscal da Fazenda do Estado; dr. Joaquim Ribeiro Gonçalves, ali compareceu o sr. Domenico De Angelis que declarou vir assinar o presente termo de contrato para substituição do monumento comemorativo da abertura dos portos do Amazonas por outro de acordo com a lei número duzentos e noventa[11] de vinte e três de fevereiro de mil oito centos noventa e oito sob as seguintes condições:

11 Leia-se duzentos e nove (209), houve êrro do copista.e

I – O contratante obriga-se a construir na praça de São Sebatião um monumento comemorativo da abertura dos portos do Amazonas ao comércio e navegação estrangeira, de acordo com os planos que nesta data são aprovados, aumentada a parte inferior em cinquenta centímetro de altura.

II – Do nível da praça em que for colocado o monumento a cúspide deste terá a extensão de doze metros e cinquenta centímetros, incluindo a escadaria de mármore travestino de Fivoli.

III – O corpo inferior será de granito de Bavena com a cornija de amarelo de Siena; as naves, âncoras, delfins, cabeças e conchas serão de bronze.

Teatro Amazonas, após inauguração, e a coluna comemorativa à abertura dos portos do rio Amazonas ao comércio das nações. Reconstituição de velha fotografia, feita a bico de pena, por Maurílio Galba Monteiro

Panorâmica de um trecho da cidade, vendo-se a coluna comemorativa à abertura dos portos do rio Amazonas ao comércio mundial e trecho do Teatro Amazonas. Reconstrução de velha fotografia feito a bico de pena por Maurílio Galba Monteiro

IV – O corpo central será também de granito de Bavena tendo as oito colunas de verde de Ponsevens, os capitéis e bases de mármore de Carrara e os escudos de bronze.

V – O corpo central será também de granito de Bavena e o grupo de duas figuras que a encimam, de bronze.

VI – Todos os trabalhos deverão estar concluídos de modo a poder ser inaugurado o monumento no dia três de maio de mil novecentos data da comemoração do quarto centenário da descoberta do Brasil.

VII – As inscrições das quatro faces do corpo central serão oportunamente indicadas ao contratante.

VIII – O estado pagará ao contratante pela construção completa do monumento a quantia de trezentos mil francos em oito prestações, sendo cinco em Roma e três em Manaus, devendo estas serem pagas em moeda nocional, ao câmbio do dia do pagamento. As primeiras serão pagas na seguinte época: trinta e um mil e quinhentos francos quando estiver pronto o modelo em barro do grupo superior; trinta e um mil e naves, âncoras, delfins, cabeças, conchas, escudos, folhas e festões; setenta e dois mil francos quando fundidos e entregues a

bordo todas as partes acima especificadas mediante e um mil e quinhentos francos mediante apresentação do conhecimento do seguro e embarque dos mármores da escadaria, dito da bacia, a parte granítica inferior do monumento e o soco de granito da parte média vinte e sete mil francos mediante documentos comprobatórios, de seguros e embarque da parte média do monumento, ainda não considerada. As seguintes prestações serão satisfeitas nas seguintes épocas: vinte e dois mil e quinhentos francos quando der começo a construção das alicerces; vinte e sete mil francos quando terminado o monumento e recebido; cinquenta e sete mil francos que compreende não só a última prestação de trinta mil francos com os descontos de 10% feito sobres as outras prestações trinta dias depois de inaugurado o monumento.

IX – O governo designará em Roma uma pessoa para examinar o execução do contrato e ordenar os pagamentos de acordo com as estipulações da cláusula oitava.

X – O contratante fará acompanhar o monumento de dois atestados de profissional de reconhecida competência artística sobre o mesmo.

XI – Os materiais componentes do monumento serão entregues em Gênova a Laligure Brasiliana[11] para serem transpostados por conta do estado para esta capital.

XII – Ao contratante será facultada quatro passagens de primeira classe e quatro de terceira classe, ida e volta, entre os portos de Manaus e Gênova.

XIII – Por infração da cláusula sexta será o contratante multado em um conto de réis por dia de demora até a conclusão do monumento salvo caso de força maior reconhecido pelo governo.

XIV – No caso do falecimento do contratante será facultado a seus herdeiros continuar na execução do contrato nas mesmas condições.

XV – O contratante fica isento de qualquer direito estadual e bem assim dos aduaneiros federais que serão pagos pelo estado. –Guia. Via segunda. Visto. A. C. P. O cidadão Domenico De Angelis vai ao Tesouro do Estado pagar a quantia de seis contos e doze mil-réis provenientes de emolumentos do contrato que assina no valor de trezentos mil francos para

substituição do monumento comemorativo da abertura dos portos do Amazonas ao comércio e navegação estrangeira que ao câmbio de hoje (franco mil trezentos e sessenta réis) perfaz o total de quatrocentos e oito contos. Secretaria dos Negócios da Indústria, em Manaus, 6 de março de 1899. Oficial, Luthgardes Aureliano Poggi de Figueiredo. Visto. Barbosa. Recebi seis contos e doze mil-réis em 8 de março de 1899. J. B. Granna. Em firmeza do que lavrou-se o presente termo de contrato que vai assinado pelo dr. secretário dos Negócios da Indústria, Anísio de Carvalho Palhano, dr. diretor de Obras Públicas, Pedro Posissio, dr. procurador da Fazenda do estado, Joaquim Ribeiro Gonçalves, o contratante e duas testemunhas infra. Eu Manuel Muniz Bayma auxiliar o escrevi. Eu, Luthgardes e subscrevo. Anísio de C. Palhano, Pedro Bosissio, Joaquim Ribeiro, Gonçalvez, Domenico De Angelis, José Joaquim Migueis, Antônio José Machado".

DETALHES DO MONUMENTO NÃO ESPECIFICADOS NO CONTRATO

O Contrato de De Angelis não especifica os detalhes nem a simbolística das figuras de bronze que padronam o monumento. Recolhemos essas características do jornal *Comércio do Amazonas*, edições de 15 de março de 1899:

"Um monumento à abertira dos portos do Amazonas"

Como já tivemos o prazer de anunciar o artista italiano Domenico De Angelis fechou contrato com o governo do estado para a construção dum monumento simbolizando a abertura dos portos do rio Amazonas ao comércio e a navegação do mundo.

Temos a fotografia do grandioso projeto, que é o seguinte: Da base a sua cúspide, o monumento terá a altura de 12 metros, incluindo as escadarias de mármore travestino. O corpo de baixo será feito de granito de Baveno, com a cornija de amarelo de Siena; os acessórios, isto é, as naves e as âncoras, serão de bronze.

O corpo do centro será também de granito de Baveno, e o grande grupo de figuras, que o há de encimar, será de bronze.

PARTE DESCRITIVA

Corpo de baixo – As quatro naves de bronze são as quatro partes do mundo, Europa, Ásia, África e América. Cada uma das quatro crianças que se veem nas proas das naves, representa uma daquelas quatro partes do mundo. Por exemplo, as crianças da face principal e da posterior, Europa e América; as faces laterais, Ásia e África.

Por seu turno, cada uma das naves terá estilo ou tipo tradicional de embarcação da parte do mundo a que ela der sua significação. Por exemplo: Europa tipo: nave fenícia; Ásia, tipo: nave turca.

Os outros acessórios, as âncoras, completarão o pensamento e a filiação histórica que teve em vista acentuar.

Corpo do centro – As quatro faces serão ocupadas, as épocas do descobrimento das bocas e do interior do rio Amazonas e suas primeiras expedições memoráveis, em que os afluentes e o curso principal do rio foram abertos ao comércio e à navegação do orbe civilizado.

Face principal – Ao lado, o escudo de armas de Estado do Amazonas, segundo o modelo que o referido governo considerou oficial, sendo que na parte correspondente à águia amazônica, de asas abertas e as garras aduncas cravadas no escudo procurar-se-á, quanto for possível, fazê-la ressaltar em relevo, mais ainda do que está. Na parte inferior da face se farão estes dizeres: Leis de 5 de outubro de 1850: abertura dos portos do rio Amazonas às nações do mundo.

Face posterior – Ao alto, o escudo de armas de Vicente Ianez Pinzon, descobridor, em 1500, das bocas do rio Amazonas, três caravelas no mar, uma ponta da terra sobre a qual alguns índios, armados de flechas, olham, admirados, as caravelas, que se aproximam. De cada uma das caravelas sai uma mão apontando a nova terra descoberta; seguindo-se logo esta inscrição:

– Escudo de armas de Vicente Pinzon pelo descobrimento das bocas do rio Amazonas.

Na parte inferior da face se porá esta outra inscrição:

1501 – Convênio dos reis Católicos com Vicente Pinzon para o povoamento do Amazonas.

Faces laterais – Lado esquerdo. Inscrições:

1539-40 – Francisco d'Orellana. Descobrimento do interior do rio Amazonas.

1547-8 – Doação do território do rio Amazonas, com o nome de Nova Andaluzia, a Francisco d'Orellana.

Logo em seguida, numa só linha, estes três nomes P. Carvajal – Oviedo y Valdez – Ramusio.

O primeiro foi o cronista da expedição d'Orellana, o segundo o autor da carta dirigida de América ao cardeal Bembo, a qual tornou logo célebre na Europa o descobrimento do rio Amazonas e o terceiro quem imprimiu primeiro na sua racolta americanista – *Navigagione et viaggi* – aquela carta.

Lado direito – Inscrição

1639-40 – Pedro Teixeira. Posse do rio Amazonas pelos portugueses até o Napo.

Na parte inferior, estes três nomes, numa linha só:

– Nome em branco. Cristóvão de Acuña – Jorge Morns. O primeiro em branco foi quem descreveu a descida dos frades franciscanos, Domingos de Brieba, Andrés de Toledo, que se aventuraram águas abaixo pelo rio Amazonas, 1636-37, e da perpécias da volta de Pedro Teixeira até Quito. O segundo descreveu as peripécias da volta de Pedro Teixeira a Belém do Pará, e suas notícias, como se sabe, correram logo mundo impressas como foram em diversas línguas na Europa. O terceiro pôs os rivais dos espanhóis e portugueses e os holandeses ao fato da dita viagem de Pedro Teixeira, com mais clareza e proveito, que Cristóvão de Acuña, nas comunicações que do Maranhão enviara aos estados gerais de Holanda.

CORPO DO ALTO

O grupo em bronze representa a figura principal na Amazônia, abraçada ao comércio, que é a figura mitológica que se vê em plano inferior àquela.

O facho, que empunha a Amazônia, terá capacidade e consistência para suportar, querendo depois o governo seguir esta lembrança, um foco de luz elétrica, sistema arco sáltico.[12] Para isso o proponente se compromete a preparar e colocar aquele facho de modo que ao governo mais tarde fique não só fácil, mas cômodo, instalar o foco de luz elétrica acima referida.

O *Comércio do Amazonas* tem em exposição, no seu salão, a fotografia do grandioso e imponente monumento.

ANÁLISE ESTILÍSTICA DO MONUMENTO

O monumento em si é uma obra de arte e merecia maior assistência e desvelo por parte das autoridades responsáveis. Nem tudo o que se pensou realizar e se escreveu, fez-se à risca. O corpo do monumento, de modo geral, está de acordo com o contrato firmado com De Angelis, mas não totalmente com o que se escreveu no jornal citado. Foram omitidos posteriormente muitos detalhes, talvez para não sobrecarregar a estética, principalmentes as legendas históricas e escudos de armas. Deve ter-se observado já que o autor dos detalhes – que não seria em hipótese alguma De Angelis – recomendou-se pela prolixidade na inventariação histórica. E algumas vezes chegou até a surtos de inexatidão. A quem atribuir essa autoria? Só reconhecço três pessoas àquele tempo capacitadas para dar parecer. Bertino de Miranda Lima, historiador dos motins políticos de Manaus. Cândido Costa, historiador dos descobrimentos marítimos portugueses e espanhóis e Bernardo d'Azevedo da Silva Ramos, numismata, os dois últimos mais prováveis.

Iniciativa a análise pelo conjunto inferior: as quatro naves de bronze, projetando-se da mole na bacia, e nomeados no texto, deveriam de representar a Eurásia, África, América, Oceania e Antártida. Estes dois últimos continentes não estavam ainda bem caracterizados em 1899, mas de qualquer forma as crianças instaladas no bico de proa das embarcações não apresentam filiação alguma, semanticamente, com os povos da África, Ásia e América. O tipo de naves também não condiz com as regiões lembradas. O autor do projeto generalizou bastante o conjunto, foi excessivamente liberal, posto não se possa incriminá-lo de ignorar a história e geografia. A nave fenícia, por exemplo, deveria de ser no minímo uma pentaconta, e se no texto representa a África, no monumento corrigiu-se o erro, dando-lhe por fora a Ásia. O pensamento do autor foi certamente liar a Amazônia às expedições fenícias, teoria com que não concordamos à falta de provas. Mas a ideia corrente no fim de século 19 era essa, questão debatida com muita erudição e nenhuma prova pelo conde Enrique Onfroy de Thoron em Manaus e referendada mais tarde por Bernardo Ramos nos dois volumes da sua obra

Inscrições e tradições da América pré-histórica, especialmente do Brasil. A embarcação fenícia possui no corta-água inscrições cuneiformes e no beque, como figura de proa, a cabeca do leão persa com um menino nu portando escrínio. É aqui que suspeito a influência de Bernardo Ramos, pois somente ele, àquela altura, estudou essa escrita, depois das suas viagens pelo Oriente.

A barca escandinava, representado a América, parece-me um salto mortal no escuro: não posso acostumar-me à ideia de filiação à expedição do pirata viquingo Leif Erickson's à Vinlândia, no ano mil da nossa era. Não creio que se possa tirar desse entrevero uma lição de economia amazônica. O fato de o pirata haver desembarcado na praia americana (hoje cidade de Boston, onde tem monumento) não justifica, a meu ver, a presença da Escandinávia na simbolística do monumento.

A nave europeia possui no nariz uma águia de asas abertas e um menino. Existe conotação pouco original com as bojudas naus portuguesas, se isso recompensa o fato da homenagem.

O navio africano tem como figura de proa uma cabeça egípcia e um curumim enjorcado em cima, segurando dois dentes de elefante. É a mais razoável das representações. Todavia, vê-se bem que nenhum dos barcos tem afinidade com as antigas galeras birremes e trirremos.

Alijaram-se, como ficou dito, as legendas históricas e escudos de armas dos navegadores. Na face leste (nascente, para onde se volta a figura da Amazônia) inscreveu-se em letras individuais maiúsculas, de bronze: XV DE NOVEMBRO DE 1889 sob o escudo bronzeo do Brasil. Face norte MANDADO CONSTRUIR EM 1889 PELO EXMO. SR. JOSÉ CARDOSO RAMALHO JÚNIOR, GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS. Face oeste, caracteres individuais e maiúsculos, sob o escudo bronzino do Amazonas: 3 DE MAIO DE 1900/IV CENTENÁRIO DO DESCOBRIMENTO DO BRASIL. Face sul, letras individuais maiúsculas, separadas por pontos: MONUMENTO. LEVANTADO EM SUBSTITUIÇÃO. AO. QUE. FOI. ERGUIDO. NESTA. PRAÇA. EM 7. DE SETEMBRO. DE. 1867. COMO. PREITO. DE. GRATIDÃO. DOS. AMAZONENSES. AOS. PROPUGNADORES. DA GRANDE. IDEIA. DE. ABERTURA. DOS. PORTOS. DO. AMAZONAS. AOS. NAVIOS. DE. TODAS. AS. NAÇÕES. DECRETO. N.º 3.748. DE. 7 DE. DEZEMBRO. DE 1866. REFERENDADO. PELO. CONSELHEIRO. ANTÔNIO COELHO, DE S... A... V... VE... (faltam as últimas letras, roubadas).

Reconstituímos: Conselheiro do Império, senador Antônio Coelho de Sá e Albuquerque aparece pelo u, como na inscrição EVROPA. Cada uma das partes do mundo nomeadas tem sua inscrição em bronze, em letras maiúsculas individuais maiores, fixadas a chumbo nas faces do monumento.

ESTADO ATUAL DO MONUMENTO

O monumento consagrado à abertura dos portos do rio Amazonas ao comércio das nações, pela negligência das autoridades competentes, e principalmente durante a fase crítica por que passou Manaus, sem energia elétrica, sofreu a visitação dos vândalos e dos larápios, que depredaram-no e roubaram uma unha da âncora, pernas e braços dos meninos e letras, talvez para vender a alguma fundição. Atualmente a bacia de mámore vive seca, cheia de lixo, e os repuxos que faziam bigodes nas proas nos navios deixaram de funcionar. A praça voltou ao regime de escuridão propícia aos casais amorosos e a prefeitura municipal, que havia tomado a si a responsabilidade de cuidá-la abandonou-a, como de certo fará com as outras praças após os gastos.

Quando em visita a Manaus o presidente Vargas pronunciou ali o célebre e improfícuo discurso do rio Amazonas, a colônia sempre alerta dos lisonjeadores tratou logo de pegar no soco do munumento uma folha azinhavrada, cor de burro quando foge, com a seguinte inscrição das armas do Brasil: NESTA CIDADE, A 10 DE OUTUBRO DE 1940, O PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS PROFERIU O DISCURSO DO RIO AMAZONAS.

Agora nos deteremos mais unm pouco, somente para lembrar que há um erro gritante no texto do jornal citado, quando se refere à lei de 5 de setembro de 1850 como sendo a da abertura dos portos do Amazonas, quando na verdade é da consolidação do Amazonas como Província. E para terminar esta análise: o monumento não possui um traço, um detalhe (afora o escudo do Amazonas) que lembre de fato a região, que a caracterize. Produto de enfática inspiração europeia, não foi lembra a experiência regional. A grande figura cimeira é clássica, vigorosa mulher de seios nus e amplas vestes flutuantes, severo perfil de cânones romanos. Os delfins de bronze, à moda de gárgulas, lembram estilizações ferozes das catedrais góticas.

CALÇAMENTO ORNAMENTAL

O calçamento undoso da praça, em torno ao monumento, foi executado por contrato com o cidadão Antônio Augusto Duarte, segundo publicação do *Diário Oficial do Estado*, edição de domingo, 29 de outubro de 1899:

"Termo de contrato que assina a cidadão Antônio Augusto Duarte.

Aos oito dias do mês de agosto de mil oitocentos e noventa e nove, nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, na Secretaria dos Negócios da Indústria, sito à praça da República, onde se acham presentes os srs. Secretário da mesma dr. Anísio de Carvalho Palhano, diretor de Obras Públicas, dr. Luís Raimundo de Brito Passos, procurador fiscal do Estado, dr. Joaquim Ribeiro Gonçalves, aí compareceu o cidadão Antônio Augusto Duarte que disse vinha assinar o presente contrato sob as seguintes condições.

I – O contratante obriga-se a executar os serviços de calçamento de pedra branca e preta no centro da praça de S. Sebastião e calçamento de paralelepípedos de granito em volta da mesma e na rua José Clemente e na 10 de Julho, entre a avenida Eduardo Ribeiro e praça de S. Sebastião, conforme a planta aprovada pelo governo.

II – O contratante obriga-se a executar esses serviços pelos seguintes preços: Calçamento de pedra preta e branca compreendido o lastro de concreto a setenta e cinco mil-réis o metro quadrado. Calçamento a paralelepípedos de granito fornecendo o governo os paralelepípedos seis mil-réis o metro quadrado. Passeio de pedra de Lisboa inclusive bordadoura, cinquenta e três mil e quinhentos réis o metro quadrado. Aterro e escavação maior de 0,20 de altura quatro mil e quinhentos réis o metro cúbico.

III – O contratante obriga-se a respeitar a grade da rua e praça de acordo com o projeto organizado pela Comissão de Saneamento e aprovado pelo governo.

IV – O calçamento a paralelepípedos de granito será assentado sobre uma camada de areia de 0,10 de espessura.

V – O centro da praça de S. Sebastião será calçado a pedra preta e branca. As caixas de calçamento a pedra preta e branca serão perfeitamente regularizadas com uma camada de concreto de 0,10 de espessura.

VI – O assentamente de pedra preta e branca será feito depois que as respectivas formas estiverem cheias de areia.

VII – A pedra preta e branca será britada e aparelhada de forma a poder passar por um anel de 0,40 de diâmetro.

VIII – Antes de serem colocadas as formas para o assentamento de pedra preta e branca será espalhada sobre o concreto uma camada de areia de 0,05 de espessura.

IX – O resto da praça de S. Sebastião será calçado a paralelepípedos de granito.

X – O contratante fará uma caução de cinco contos de réis no Tesouro do Estado para garantia da execução do seu contrato e reforçará com dez por cento da importância de cada medição.

XI – O contratante obriga-se a iniciar os serviços dentro do prazo de trinta dias contados da data da assinatura do contrato e terminar dentro do prazo de oito meses a contar do início do trabalho.

XII – O contratante obriga-se a conservar o serviço durante seis meses contados da data da medição definitiva, ficando salvo ao governo recebê-lo definitivamente antes deste prazo.

XIII – O contratante não poderá receber a caução antes de terminado o prazo de seis meses de que trata a cláusula XII.

XIV – Parado o serviço por trinta dias considerar-se-á rescindido o presente contrato perdendo o contratante as causões depositadas no Tesouro do Estado sem direito a reclamação alguma, salvo caso de força maior.

XV – Tendo o prazo para terminação dos serviços[13] e não estando eles concluídos, considera-se rescindido o presente contrato revertendo para o Tesouro do Estado as cauções, sem direito à reclamação por parte do contratante.

XVI – Por infração de qualquer uma das cláusulas, será o contratante multado em duzentos mil-réis a quatrocentos mil-réis e o dobro no caso de reincidência.

XVII – O contratante fica sujeito a todos os artigos do Regulamento de Obras Públicas. Guia visto A. C. P. Visto Pinto França. O senhor Antônio Augusto Duarte vai ao Tesouro do Estado fazer uma caução na importância de cinco contos de réis para garantir da execução do seu contrato que nesta data assina, para calçamento a pedra preta e branca no centro da praça de S. Sebastião e paralelepípedos de granito em volta da mesma e na rua José Clemente, entre a avenida Eduardo Ribeiro e praça de S. Sebastião e rua 10 de Julho, entre a mesma praça e avenida Eduardo Ribeiro.

Secretaria dos Negócios da Indústria, Manaus, 5 de agosto de 1899. Oficial Luthgardes Aureliano Poggi de Figueiredo. Recebi a importância de 5:000$000. Tesouro, 5 de agosto de 1899. J. B. Grana. Nota não sendo conhecido o valor do presente contrato, averba-se selos e emolumentos para serem descontados nos atestados mensais. Em firmeza do que lavrou-se o presente termo de contrato que vai assinado pelo dr. secretário da Indústria Anísio de Carvalho Palhano, diretor de Obras Públicas dr. Luís Raimundo de Brito Passos, procurador fiscal do Estado dr. Joaquim Ribeiro Gonçalves, e contratante com as testemunhas infras. Eu Bruno Batista, auxiliar o escrevi. Eu Luthgardes Aureliano Poggi Figueiredo, oficial mandei escrever e subscrevo. (Assinados) Anísio de C. Palhano, Luís R. de Brito Passos, Joaquim Ribeiro Gonçalves, Antônio Augusto Duarte, como testemunhas, Antônio Araújo Lima e Elpídio J. Medeiros".

Posteriormente o contrato sofreu adiantamento, sendo os paralelepídos de granito substituídos por blocos de asfalto, os mesmos que lá estão em pessímo estado. Esse aditamento, ao contrário, vem publicado no *Diário Oficial do Estado*, edição de 6 de dezembro do mesmo ano[12].

MONTAGEM DO MONUMENTO

Após a assinatura do contratato, De Angelis tomou passagem no "Re Uberto" para Gênova, em abril, regressando em outubro do mesmo ano no "Jerome". O monumento (parte acessória) foi fundido naquela cidade. Pouco sabemos a respeito da montagem do bloco em Manaus. O jornal *A Federação*, de 8 de março de 1900, noticiava haver o governo recebido os conhecimentos referentes a uma fatura de bronze e mármores. Não especifica, mas nós acreditamos tratar-se de peças do corpo inferior e médio. Mais tarde, edição de 11 e 13 de março, diz que o material do monumento veio pela paquete "Re Uberto", mármores e bronze. Na edição de 17 de março surge outra nota, onde se revela que o Dr. Bertino Miranda havia presenteado o governador Ramalho Júnior "com uma barra de bronze igual a do monumento a erigir-se na praça de S. Sebastião". No dia 28 informa que "há dias já que foi iniciado o serviço de colocação do monumento à praça de São Sebastião". Previne-se que essa notícia última não se refere ao corpo inteiro do monumento, pois

12 No relatório do Dr. Cândido José Mariano, de 8 de janeiro de 1901, declarava-se estar pronto todo o calçamento ao redor do monumento, bem como os passeios dos prédios.

o mesmo órgão oficioso veiculou na edição de 31 de março detalhes mais concisos: "Trabalha-se com atividade na colocação das pedras do monumento à praça de São Sebastião, comemorativo da abertura do Amazonas às bandeiras das nações".

Efetivamente trabalhava-se com afinco, pois pensava-se inaugurá-lo no dia 3 de maio. Mas estava faltando a peça principal, isto é, o grupo superior – a Amazônia. Esta só chegou a Manaus em abril, se está correta a nossa interpretação baseada numa notícia do mesmo jornal do dia 27.

"A estátua que tem de encimar o monumento à praça de São Sebastião. Será desembarcada no trapiche Quinze de Novembro".

Que se interfere desta última notícia? Não haver sido o monumento inaugurado no dia 3 de maio. E assim foi, realmente.

A montagem foi executada pelo cidadão José Gomes da Rocha, o qual havia já contratado várias obras, inclusive no Teatro Amazonas e Palácio da Justiça.

A GRANDE INCÓGNITA

Se prestamos atenção ao contrato de De Angelis, verificamos que a cláusula VI diz que todos os trabalhos deveriam estar concluídos "de modo a poder ser inaugurado o monumento no dia três de maio de mil e novecentos, data da comemoração do quarto centenário da descoberta do Brasil". Havia. Inclusive, a multa de mil cruzeiros por dia de demora no cuprimento da cláusula VI (cláusula XIII).

E então Domenico de Angelis faleceu em Roma, em março de 1900. O contrato previa um deslance? O monumento não foi inaugurado no dia 3 de maio, pois sabemos que a 27 de abril – não estava ainda na praça o grupo cimeiro. O Estado não tomaria nenhuma deliberação com respeito às multas, pois não encontramos nada sobre o assunto. De Angelis teria adoecido em Manaus, à altura da cerimônia do contrato, o que daria causa à inclusão da cláusula XIV – falecimento do contratante? A epidemia de febre amarela estava ocorrendo em Manaus e não foram poucos fugitivos, incluindo-se o Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro. Não se sabe qual a atitude tomada pelo governador coronel José Cardoso Ramalho Júnior quanto ao fato do atraso no recebimento da obra. Nada disto ficou esclarecido. O *Diário Oficial do Estado* e os outros jornais silenciaram misteriosamente sobre a matéria. E bastante curioso me parace esse silêncio, porquanto antes a imprensa só se referia a De

Angelis em termos enfáticos; depois da sua morte recusou comentários graúdos. Apenas o costumeiro registro necrológico, muito avaro, de primeira página, e a missa mandada rezar pelo *Diário Oficial*, no dia 2 de abril. Mas as festas do centenário, essas foram pomposas.

FACHO E CORRENTES

O facho a que se alude foi de fato colocado, com uma globo de luz (arco voltaico), como se pode observar nas fotografias da época, mas foi removido posteriormente e substituído pela espiga-famosa, espiga que asilou de uma feita vastíssimo corno voltado acintosamente para leste, na direção da residência de um desses graúdos da política situacionista de então.

Originalmente o monumento não possuía correntes ornamentais, de bronze ou ferro (e as que lá colocaram eram de ferro), cercando-o, pois aí estão as letras do contrato e as numerosas fotografias como documento. A ideia é mais recente, dos nossos dias, e um inspirado mandou retirá-las. Também colocaram correntes ornamentais no monumento da praça da Saudade, ligando os pilares que conforme as fotos antigas eram unidos por barras de ferro. Atualmente até os pilares foram removidos para contruir-se um conjunto de rampas escalonadas que dão acesso ao monumento.

MEDALHAS E SELOS COMEMORATIVOS

Comemorando a passagem do grupo do quarto centenário do descobrimento do Brasil, o governador coronel José Ramalho Júnior mandou cunhar cinco mil medalhas de prata para serem distribuídas entre a população do Estado, bem como selos. Talvez exista algum exemplar dela na Numismática do Estado.

AS DUAS AMÉRICAS

Foi mandada editar pelo governo do Estado a obra em dois volumes *As duas Américas*, de segunda edição de *O Descobrimento da América*

e do Brasil, de Cândido Costa. Impressa em Lisboa, por José Bastos – Mercador de Livros, e ilustrada por Antônio Ramalho, 1900.

A AMAZÔNIA

O conjunto superior representa a Amazônia e suas riquezas simbolizadas na Agricultura, Indústria e Comércio. A mulher que padrona o monumento foi alvo de críticas do povo, não porque contenha defeitos técnicos, ou estéticos, mas porque os eternos maldizentes descobriram no rosto dela semelhanças muito familiares com o de uma dama demasiadamente prestigiada pelos governadores.

SE NON É VERO, É BEM TROVATO...

Detalhe da parte superior da figura cimeira do monumento. O rosto da mulher possui forte semelhança com o de uma santa pintada em quadro existente em uma de nossas igrejas

LEI N.º 273, DE 18 DE SETEMBRO DE 1899

Autoriza o Governo do Estado a despender o que preciso for para realização dos festejos em honra ao 4.º centenário do descobrimento do Brasil.

José Cardoso Ramalho Júnior, Vice-Governador do Estado do Amazonas etc.

Faço saber a todos os seus habitantes que o Congresso dos Representantes do Estado do Amazonas decretou e eu sancionei a Lei seguinte:

Art. 1.º – Fica o Governo do Estado autorizado a despender o que preciso for para a realização dos festejos em honra ao 4.º centenário do descobrimento do Brasil, abrindo no orçamento o necessário crédito.

Art. 2.º – Fica igualmente autorizado a mandar estampar selos estaduais, de diferentes valores, com efígie do almirante português, Pedro Álvares Cabral, com a indicação da data do centenário, devendo os referidos selos ser usados em todos os documentos públicos do Estado desde do dia 1.º de maio de 1900 a 3 de junho do mesmo ano.

Art. 3.º – O produtor da venda dessas estampilhas deverá ser aplicado como pecúlio das asiladas do Instituto "Benjamin Constant", depois de deduzidas as respectivas despesas.

Art. 4.º – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portante, a todas as autoridades a quem conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumpri-la fielmente.

O sr. Secretário do Estado dos Negócios do Interior, mande imprimir, publicar e correr.

Palácio do Governo do Estado do Amazonas, Manaus, 18 de setembro de 1899.

JOSÉ CARDOSO RAMALHO JÚNIOR
Pedro Freire

Publicado a presente Lei nesta Secretaria do Estado dos Negócios do Interior, aos 18 dias do mês de setembro de 1899.
Pedro Freire

(*) *A Federação*, de 28 de abril de 1900.

ESCULTURA & FUNDIÇÃO

O grupo de bronze do monumento foi especialmente esculpido e fundido na Itália. A princípio, quiseram os leigos atribuir a obra de arte a uma origem francesa, baseadas as pessoas dessa preferência na profusão de estatuetas e grupos ornamentais, de ferro fundido, existentes em alguns jardins e entradas de edifícios. Na impossibilidade de emititir opinião, vista a nacionalidade do contratante das obras, ficamos na iminência de ignorar para sempre a identidade do atelier de origem. Cheguei a ouvir, entre muitas opiniões contraproducentes, duas ou três bem apadrinhadas, que davam conta de procederem de Gênova, de Milão e da Inglaterra, além daquela enfática preferência pela França. Quando estava ultimando as pesquisas sobre a história do Teatro Amazonas, dei com noticiário revelador na edição de 8 de junho de 1900 do jornal *A Federação*. Esse noticiário, breve como foram aliás todos os outros após a morte de Domenico pendentes, quais: o atelier responsável e a data exata da fixação definitiva do grupo de bronze que padrona o corpo inferior:

> "Foi ontem colocado sobre o monumento de mármore à praça de S. Sebastião, o esplêndido grupo em bronze, esculpido nos afamados ateliers de Roma, de Enrico Quattrini".

É possível que a inauguração oficial do monumento se tenha verificado após as dificuldades todas aqui referidas, isto é, a 5 de setembro de 1900, mas não encontramos outras referências, nem mesmo uma ata, a tradicional ata, o que não impede acreditar na sua existência. Talvez um dia se resolva mais essa incógnita.

AUTO DE ABERTURA DO RIO AMAZONAS

"Aos sete dias do mês de setembro de mil oitocentos e sessenta e sete do nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo, quadragésimo sexto da Independência e do Império, achando-se a bordo da corveta a vapor paraense e ao Noroeste da ilha Cutijuba, na baía de Marajó, onde reunidos correm as águas do Tocantins e Amazonas, Sua Excelência o Senhor Joaquim Raimundo de Lamare, Presidente e comandante das Armas da província do Pará, comandante em chefe da força naval no terceiro distrito, conselheiro de guerra, veador de Sua Majestade a Imperatriz, vice-almirante da Armada Nacional e Imperial, condecorado com a Dignitária da Ordem da Rosa, comendador das Aviz e Cristo, Oficial da Ordem Imperial do Cruzeiro, condecorado com as meldalhas de Ouro de Tonelero e Uruguaiana, Grão-Cruz da Ordem de Cristo de Portugal e da Ernestina da Casa Ducal de Saxe e comendador da Imperial Ordem Austríaca da Coroa de Ferro e da Legião de Honra, com todas as autoridades superiores da mesma província e pessoas abaixo assinadas, Sua Excelência o mesmo senhor Presidente passou a fazer a leitura do Decreto número três mil setecentos e quarenta e nove, de sete do mês de dezembro de mil oitocentos e sessenta e seis, o qual é do teor seguinte:

"No intuito de promover o engrandecimento do Império, facilitando cada vez mais as suas relações internacionais, e animando a navegação e comércio do rio Amazonas e seus afluentes, dos rios Tocantins e S. Francisco, ouvido o meu Conselho de Estado, hei por bem decretar o seguinte:

Artigo1.º – Ficará aberto desde o dia sete de setembro de mil oitocentos e sessenta e sete, aos navios mercantes do todas as nações a navegação do rio Amazonas até a fronteira do Brasil, do rio Tocantins até Cametá, do Tapajós até Santarém, do Madeira até Borba e do rio Negro até Manaus.

Artigo 2.º – Na mesma data fixada no artigo 1.º ficará igualmente aberta a navegação do rio S. Francisco até à cidade de Penedo.

Artigo 3.º – A navegação dos afluentes do Amazonas, na parte em que só um dos outros Estados ribeirinhos sobre os respectivos limites e regulamentos policiais e fiscais.

Artigo 4.º – As presentes disposições em nada alteram a observância do que prescrevem os tratados vigentes da navegação e comércio com as repúblicas do Peru e Venezuela, conforme os regulamentos já expedidos para esse fim.

Artigo 5.º – Os meus ministros e secretários de Estado pelas repartições competentes promoverão os ajustes de que trata o artigo 3.º, e expedirão as ordens e regulamentos necessários para a efetiva execução deste Decreto.

Antônio Coelho de Sá e Albuquerque, do meu conselho, senador do Império, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, assim o tenha entendido e faça executar.

Palácio do Rio de Janeiro, sete de dezembro de mil oitocentos e sessenta e seis, quadrogésimo sexto da Independência e do Império. Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador.

– Antônio Coelho de Sá e Albuquerque".

E finda a leitura Sua Excelência, em nome de Sua Majestade O Muito Alto e Muito Poderoso Senhor Dom Pedro Segundo, Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil, declarou abertas à navegação das Bandeiras comerciais de todas as nações os rios Amazonas, até a fronteira do Brasil, Tocantins até Cometá, Tapajós até Santarém, Madeira até Borba e rio Negro até Manaus seguindo-se depois a cerimônia da bênção das águas dos rios Amazonas e Tocantins pelo muito Reverendo Cônego Vigário-Geral e Governador do Bispado, Sebastião Borges de Castilho.

Terminada a cerimônia religiosa e saudado o ato com vivas e salvas do estilo, o navio Almirante seguiu águas acima, acompanhado de todas as embarcações que se achavam presentes, e que são as seguintes:

Corveta a hélice *Niterói*, comandante capitão de mar e guerra Pedro Antônio Luís Ferreira, os vapores da Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas *Belém* comandanre, capitão-tenente reformado José Lopes de Sá; *Soure*, comandante Manuel Pereira de Figuereido e *Inca*, comandante Talismã de Figueiredo e Vasconcelos, todos os três sob mando do capitão de mar e guerra graduado e reformado Antonio José Pereira Leal; o vapor da Companhia de Navegação Costeira do Maranhão, *Odorico Mendes*, comandante Joaquim Peixoto da Costa Santos, e os vapores do governo a serviço desta província, *Jurupense*, comandante primeiro tenente Liberato Lins Cavalcanti d'Oliveira, e *Pará*, comandante Antônio José Martins; e ao achar-se em frente à ilha Arapiranga deu Sua Excelência sinal de parada e na mesma ordem regressou para a cidade de Belém.

E para que conte em todo o sempre um fato de semelhante trancedência, tanto para o progresso e desenvolvimento das províncias banhadas pelas águas dos ditos rios como para as nações comerciais

de todo o mundo, mandou Sua Excelência o Presidente da Província lavrar o presente auto, qua vai assinado pelo mesmo Excelentíssimo Senhor, Gregório da Fonseca, oficial da Secretaria do Governo, que o escrevi – E eu Domingos Soares Ferreira Pena, secretário interino da província o conferi e subscrevi. – Joaquim Raimundo Lamare. – João Maria de Morais. – O Cônego Sebastião Borges de Castilho. – Visconde de Arari. – Domingos Antonio Raiol. – Doutor Joaquim Frutuoso Pereira Guimarães. – Pedro Miguel de Morais Bitencourt. – João Maria de Morais Júnior. – José Caetano Ribeiro".

Adesão da Sociedade Beneficente Portuguesa às comemorações da pssagem do quarto centenário do descobrimento do Brasil. Ofício dirigido ao governador do Estado, coronel José Cardoso Ramalho Júnior, publicado no *Diário Oficial* de sábado, 18 de março de 1899.

"Manaus, primeiro de março de mil oitocentos e noventa e nove. – Excelentíssimo Sr. Governador do Estado do Amazonas. – À muita benevolência com que sempre vos dignastes receber-nos; e as muitas provas de simpatia que tendes dado a instituição que dirigimos é nosso dever corresponder com a expressão do nosso profundo reconhecimento e com toda a gentileza, senão apreciável, pelo menos sincera e principalmente no tempo que decorre em que estais dirigindo os destinos dum vasto e riquíssimo Estado, onde a colônia portuguesa nele residente tem encontrado uma pátria adotiva e um acolhimento extremamente lisonjeiro.

Não ignorais de certo que a descoberta deste imenso e fecundo país representa uma das páginas mais brilhantes da história da nossa pátria, uma das mais belas aventuras da gente portuguesa, um dos mais notáveis arrojados da sua vida heroica e audaz, e que nele viveram os nossos pais, nele passaram os nossos heróis, nele ensaiamos o esforço do nosso braço e nas suas florestas muitos dos nossos soldados caíram moribundos, defendendo das mãos de estranhos o seu território abençoado.

As glórias, pois, desta esperançosa nacionalidade são também as nossas, temos as mesmas tradições, devendo elas, por isso, merecer aos dois povos, brasileiros e português, o mesmo afeto, o mesmo culto fervoroso.

Alegram-nos, portanto, com os seus triunfos, comemorar as suas datas festivas, recordar os seus dias gloriosos é dever nosso e de todos aqueles que constituem a família portuguesa.

A Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas, composta de portugueses para os quais as recordações da pátria são objeto duma intensa veneração, não podia ficar indiferente diante da comemoração desse feito que cobriu de glória os marinheiros de Portugal.

A Diretoria daquela Sociedade, por nós constituída, ontem reunida em sessão extraordinária, resolveu, por conseguinte, tomar, dentro da esfera da sua ação, a iniciativa da comemoração, entre a colônia portuguesa, do centenário do descobrimento do Brasil e cominicar-vos esta sua modesta resolução, convencida que ela será muito grata ao vosso coração de brasileiro e de patriota, de que terá da vossa parte e de todo o povo amazonense o devido acolhimento, de que será, finalmente, por todos considerada como a confraternização de dois novos irmãos, um já velho carregando aos ombros vetustos as recordações do seu passado; outro novo ainda, caminhando, altivo, na esteira de um futuro luminoso; um gasto e reconhecimento; outro forte e esperançoso; um cheio de orgulho por ver sair do seu berço humilde uma grande nacionalidade; outro venerado esse berço humilde, e acompanhado, cheio de crença, as conquistas da civilização. Cremos, pois, que a resolução que hoje, em nome daquela sociedade, tivemos a honra e prazer de tomar, há de ser muito aprazível ao vosso espírito e ter da vossa parte o devido acolhimento, pedindo-vos, desde já, licença para vos comunicar todas as resoluções que, neste sentido, tencionarmos empreender. Com esta gentileza a sociedade não faz mais do que corresponder muito modestamente a grande consideração que lhe tendes dispensado.

Saúde e fraternidade.

Assinados: José Alexandre Soares, Presidente. – José de Freitas Mota, 1.º Secretário. – Tomás Antônio de Oliveira, 2.º Secretário. – Confere, Hermilio Neves".

Alguns erros de revisão, por exemplo "novos" por povos etc., eram comuns na imprensa de ontem como são na de hoje. Entretanto não podemos descartar mais nenhuma manifestação a respeito da solenidade, pois não há referências. E terminando esta história, queremos assinalar que o Decreto n.º 351, de setembro de 1899, abriu o crédito de trinta

contos de réis (Cr$ 30,00) no orçamento daquele mesmo ano, para ocorrer o pagamento de três mil exemplares do livro de Cândido Costa citado, As *duas Américas*. A Lei n.º 262, de 31 de agosto de 1899, dava essa autorização. O que se torna mais difícil nesta história é discorrer a respeito das manifestações públicas. Pode ser que algum dia sejam encontrados mais documentos para uma reconstituição melhor.

Laus Deo

LEI N.º 262, DE 31 DE AGOSTO DE 1899

Autoriza a aquisição de 3.000 exemplares do livro de Cândido Vieira da Costa, intitulado *As duas Américas.*

José Cardoso Ramalho Júnior, Vice-Governador do Estado do Amazonas etc.

Faço saber a todos os seus habitantes que o Congresso dos Representantes do Estado do Amazonas decretou e eu sancionei a Lei seguinte:

Art. 1.º – Fica o Poder Executivo autotizado a aceitar 3.000 exemplares do livro do cidadão Cândido Vieira da Costa, intitulado *As duas América*, mediante a quantia de 30:000$000 réis.

Art. 2.º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o necessário crédito.

Art. 3.º – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem conhecimento e execução desta Lei pertence, que a cumpram e façam cumpri-la fielmente.

O sr. Secretário do Estado dos Negócios da Fazenda, a mande imprimir, publicar e correr.

Palácio do Governo do Estado do Amazonas, Manaus, 31 de agosto de 1899.

JOSÉ CARDOSO RAMALHO JÚNIOR
IRINEU ALVEZ MUNIZ

Publicado a presente Lei nesta Secretaria do Estado de Negócios da Fazenda, aos 31 dias do mês de agosto de 1899.
Irineu Alvez Muniz.

REFERÊNCIAS

Mário Ypiranga Monteiro. *A Catedral Metropolitana de Manaus*, Manaus, 1958.
"História brevíssima (e sem fantasia) do Teatro Amazonas", *A Gazeta*, Manaus, 24 de janeiro de 1964.
Teatro Amazonas, três volumes, Manaus, 1965-66.
Cônego Francisco Bernardino de Sousa. *Lembranças e Curiosidades do Vale do Amazonas*, Pará, 1873.
Coleção de Leis da Província e do Estado do Amazonas.
Livro de Ofícios. Arquivo Público do Estado.
Diário Oficial do Estado do Amazonas.
Comércio do Amazonas, jornal, 1899.
A Federação, jornal, 1900.

Este livro foi composto pela Gráfica Ziló LTDA para Secretaria de Estado de Cultura do Amazonas, em Minion/kalinga no corpo 11/20 pro e impresso sobre papel offset 90g/m^2 em abril de 2012.

respeito não só de seus coestaduanos amazonenses, mas também dos centros culturais mais importantes do país e de austeros científicos do estrangeiro.

De Mário Ypiranga Monteiro ganhamos já, ganhou o Amazonas, nos últimos tempos, além das obras de amplitude histórica – como "Fundação de Manaus" e "A Capitania de São José do Rio Negro", que nos revelaram o historiógrafo de alcance ilimitado – trabalhos outros de não menor monta, particularizados estes em tipos, monumentos e episódios marcantes do Amazonas de ontem e da doce Manaus de outrora. "O Aguadeiro", "O Regatão", "O Espião do Rei", "A Catedral Metropolitana de Manaus", os três substanciosos volumes sobre o Teatro Amazonas, uma série palpitante de suas infatigáveis investigações sobre o pitoresco ou o faustoso antepassado desta terra.

Em tributo a este passado, soluções se fazem necessárias para a sua preservação. E a partir desta premissa fundamentel, a melhor alternativa surge a participação real da comunidade com o apoio e coordenação municipais.

ISBN 85-65409-04-X
9788565409049

TRABALHANDO PARA
CRIAR OPORTUNIDADES

As imagens, textos e obras disponibilizadas pelo Centro de Documentação e Memória da Amazônia estão na maioria em domínio público ou possuem termo de cessão para publicação da versão digitais produzida pela Secretaria de Cultura.

Se porventura, você identificar alguma obra que não esteja de acordo com a Lei de Direitos Autorais (lei 9.610/98), entre em contato conosco para que possamos identificar e proceder com regularização.

O objetivo da Biblioteca da Amazônia na disponibilização das versões digitais é a preservação da memória e difusão da cultura do Amazonas e região norte do Brasil, sem prejudicar os direitos patrimoniais do autor, herdeiros ou quem possuir o direito de uso.

O uso destes documentos digitais, digitalizados ou nascidos digitais são apenas para fins pessoais (privado), sendo vetada a sua venda, edição ou cópia não autorizada.

Lembramos, que esses materiais podem ser encontrados nos acervos do Sistema de Bibliotecas Públicas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e seus parceiros.

ACERVOS DIGITAIS

https://beacons.ai/cdmam_sec

FALE CONOSCO

(92) 3090-6804

cdmam@cultura.am.gov.br

acervodigitalsec@gmail.com

Secretaria de Estado
de Cultura e Economia Criativa